

Decreto Legislativo Nº 008/2019.

Em, 17 de Janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORIFICO DE MÉRITO
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Castanhall no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que prescreve a Resolução nº 024-A/91, Art. 14, XX, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO LEGISLATIVO** ao Senhor **ANTONIO EUZIVALDO DA SILVA**, por relevantes serviços prestados a este Município de Castanhall na área do **COMÉRCIO**.

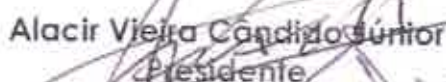
Parágrafo Único - O competente diploma será entregue ao homenageado, em dia e hora a ser previamente marcado pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhall, em 17 dias do mês de janeiro do ano de 2019.



Antonio Leite de Oliveira
1º Secretário



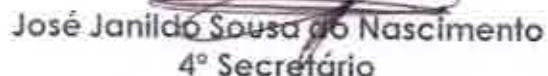
Alacir Vieira Candido Junior
Presidente



Romildo Marcio Ramos da Costa
2º Secretário

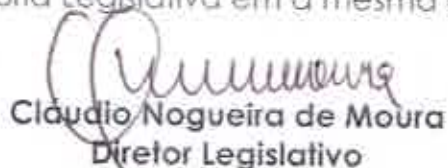


Maria de Jesus Oliveira Moreira
3º Secretária



José Janildo Sousa do Nascimento
4º Secretário

REGISTRADO, na Diretoria Legislativa em a mesma data.



Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo